

Estoque / Ativo

Toda empresa mercantil (contribuinte do ICMS), antes do início de suas atividades, deve seguir alguns procedimentos para que no futuro não tenha problemas fiscais. Assim, antes de iniciar o faturamento - ou seja, emitir notas fiscais - é preciso, em relação a Ativos e Estoques, observar rigorosamente as seguintes normas:

ATIVO

Declarar ativos da empresa

(Ativo – Todo material indispensável para o funcionamento da empresa)

Esta entrada poderá ser efetuada nos seguintes moldes:

- Compra comprovada através de NF de fornecedores
Exemplo – Computadores, prateleiras, maquinário, etc. adquiridos através de nota fiscal em nome da empresa.
- Entrada através de nota fiscal própria
Exemplo – Se já houve compra de materiais em nome de Pessoa Física, deverá ser emitida NF de entrada da própria empresa.

ESTOQUE

Realizar entrada de mercadoria (estoque) antes do início do faturamento (vendas).

Reiteramos a importância do rigoroso cumprimento destes procedimentos que, se não observados, podem levar a futuras autuações.

**Para mais informações e orientação em casos específicos,
consulte a Concify Fiscal.**